



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 100/21

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Arnaldo Rodrigues Vilela

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua E, nº 07, Vila Marinho, Compensa III, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 709.423.238-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99160-2622

PROCESSO NO: 2272.2021

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 364, km 125, Ramal do Mococa, km 30, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 08°33'28,79"S e 66°47'13,26"W, Lábrea-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 6,516 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

04 NOV 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



